



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2023**  
**PROCESSO Nº 32/2024**

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**, CPF 306.496.888-21, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 449, Centro –Buri/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Srª Patrícia Aparecida de Lima inscrita no CPF n.º 315.737.018-90, resolvem acertar a prorrogação do Contrato n.º 12/2023 para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos, ao qual se subordinam as partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão n.º 03/2023 – Processo de Compras n.º 63/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 22/08/2024 e término em 21/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor estimado da presente prorrogação, permanece em R\$ 9.782,64 (Nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), incluindo a taxa administrativa de - 2,95% incidente sobre o valor total do combustível e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.122.7007.2258 – Elemento: 33.90.30.01, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 12 de agosto de 2024.

**VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

Testemunhas:

Gleice Juliana Silva Santos  
RG n.º 44.524.868-3

Monik Helen Menassa Silva  
RG n.º 25.974.474-8